



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 18 /2017

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o art. 68, inciso I, alínea e), do Regimento Interno, solicito o desarquivamento do **Projeto de Lei n° 1.426/2015**, de minha autoria – que dispõe sobre a criação do Distrito de Santa Maria.

No dia 06 de maio de 2015, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicitou um tempo a mais para que ele pudesse buscar informações junto ao Instituto de Geoinformação e Tecnologia de Minas Gerais – IGETEC sobre a demarcação das áreas limítrofes. Dois anos se passaram e até agora nada foi feito.

A comunidade de Santa Maria depende da aprovação do PL 1.426/2015, pois será uma forma de garantir inúmeros benefícios: como o convênio com os Correios – para entrega de correspondências, cartório de registro, posto policial e também para tornar possível a instalação de uma torre de telefonia móvel – que irá atender toda região.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de julho de 2017.


Vereador Gerson Gomes de Freitas – PTC
Secretário